

## 運輸工務司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES  
E OBRAS PÚBLICAS

## 第 47/2009 號運輸工務司司長批示

Despacho do Secretário para os Transportes  
e Obras Públicas n.º 47/2009

鑒於終審法院的第53/2008號合議庭普通刑事案已證實一幅以租賃制度批出，面積2,732平方米，經重新測量後修正為2,720平方米，位於氹仔島永誠街，稱為氹仔新城市中心14地段的土地的修改及以有償方式轉讓批給所衍生權利的程序涉及前運輸工務司司長一項受賄作不法行為的犯罪。

Considerando que ficou provado no âmbito do processo comum colectivo n.º 53/2008 do Tribunal de Última Instância, que o procedimento de revisão e de transmissão onerosa dos direitos resultantes da concessão por arrendamento, do terreno com a área de 2 732 m<sup>2</sup>, rectificadora por novas medições para 2 720 m<sup>2</sup>, situado na ilha da Taipa, na Rua de Viseu, designado por lote 14 da Baixa da Taipa, envolveu a prática de um crime de corrupção passiva para acto ilícito, por parte do então Secretário para os Transportes e Obras Públicas.

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據《土地法》第一百二十五條第二款及《行政程序法典》第一百二十條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 125.º da Lei de Terras e do artigo 120.º do Código do Procedimento Administrativo, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

一、向外公佈：「行政長官於二零零九年八月十九日作出批示，根據《行政程序法典》第一百二十二條第二款c)項和第一百二十三條第二款的規定，宣告其於二零零六年三月六日，確認土地委員會於三月二日作出同意上述轉讓及修改批給申請的第19/2006號意見書和附於該意見書的合同擬本條件的行為無效。該合同透過第82/2006號運輸工務司司長批示公佈於二零零六年五月二十四日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組。」

1. Tornar público que por despacho do Chefe do Executivo, de 19 de Agosto de 2009, foi declarada a nulidade, nos termos das disposições da alínea c) do n.º 2 do artigo 122.º e do n.º 2 do artigo 123.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, do acto da mesma entidade, de 6 de Março de 2006, que homologou o parecer da Comissão de Terras n.º 19/2006, de 2 de Março, bem como as condições da minuta do contrato a ele anexa, parecer esse favorável ao deferimento do pedido da referida transmissão e revisão de concessão, e que foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 21, II Série, de 24 de Maio de 2006, por Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 82/2006.

二、本批示即時生效。

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

二零零九年十月十四日

14 de Outubro de 2009.

運輸工務司司長 劉仕堯

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

## 第 48/2009 號運輸工務司司長批示

Despacho do Secretário para os Transportes  
e Obras Públicas n.º 48/2009

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第二十九條第一款c)項、第四十九條和續後數條及第五十七條第一款a)項的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea c), n.º 1 do artigo 29.º, do artigo 49.º e seguintes e da alínea a), n.º 1 do artigo 57.º, todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，以租賃制度批出一幅面積440,248平方米，位於路氹填海區，蓮花海濱大馬路東面及望德聖母灣大馬路南面，在物業登記局沒有標示，以興建一幢作酒店及娛樂場的綜合性建築物的土地。

1. É concedido, por arrendamento, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, o terreno, com a área de 440 248 m<sup>2</sup>, situado na zona de aterro entre as ilhas da Taipa e de Coloane, a Nascente da Avenida Marginal Flor de Lótus e a Sul da Estrada da Baía de Nossa Senhora da Esperança, não descrito na Conservatória do Registo Predial, para ser aproveitado com a construção de um complexo de hotéis e casino.

二、本批示即時生效。

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

二零零九年十月十四日

14 de Outubro de 2009.

運輸工務司司長 劉仕堯

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.